



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021
PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, que regulamenta a seleção e a formação de cadastro reserva para o Programa de Estágio de Pós-graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o inciso III do art. 4º da Resolução nº 142, de 04 de dezembro de 2018, com a redação dada pela Resolução nº 178, 05 de maio de 2021 e pela Resolução nº 185, de 05 de julho de 2021, **PRORROGA**, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 17-11-2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

Eduardo Cunha da Costa,
Procurador-Geral do Estado.

Registre-se e publique-se.

Paula Ferreira Krieger,
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos.



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Paula Ferreira Krieger	PGE / GABINETE / 293976201	09/11/2021 18:50:28
Eduardo Cunha da Costa	PGE / GABINETE-PGE / 293957601	09/11/2021 19:02:39

